



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 24/2023.**

Art. 1º O artigo 23 do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Os empreendimentos deverão observar as regras previstas nesta Lei e nas demais legislações correlatas.

Parágrafo único. Os empreendimentos aprovados ou licenciados ambientalmente no Município de Itajaí, até a publicação desta Lei, poderão proceder com o devido andamento e registro observando os entendimentos e procedimentos utilizados na aprovação ou licenciamento, considerando-se exclusivamente nestes casos os atos praticados até a vigência desta lei válidos e atingidos pelo ato jurídico perfeito.”.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda pretende ajustar a redação do Art. 23 do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, garantindo maior segurança jurídica aos projetos de empreendimentos já em curso no Município de Itajaí.

Destaca-se que, na forma como está redigido no Projeto de Lei, todos os empreendimentos teriam que se adequar as novas regras, inclusive aqueles que já estão em sua fase de execução e até conclusão, de modo que traria muitos prejuízos financeiros a toda a operação.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .